



PORTARIA Nº 106/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II do Art. 81. da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 1.433 de 18 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Marataízes, que será composta pelos seguintes servidores:

I – Daiana Araújo de Carvalho - Presidente

II - Poliana Santos Peçanha - Vice-Presidente;

III – Luciana Costa Martins - Membro

Art. 2º. Os componentes titulares da Comissão Permanente de Licitação farão jus a gratificação corresponde ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor dos vencimentos.

Parágrafo único - Será devido o pagamento da gratificação ao membro suplente quando formalmente designado, mediante Portaria específica, para substituição de membro efetivo, nos casos de impedimento ou afastamento.

Art. 3º. Os membros da Comissão deverão observar as legislações pertinentes à matéria, em especial, as estabelecidas na Lei nº 8.666/93, na Lei 10.520/02 e na resolução Nº 07/2015 - Instrução Normativa SLC nº 2/2015.



Art. 4º. Caberá à Controladoria Interna, Pregoeiro e o departamento Contábil prestarem os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Instrução Normativa SLC nº 02/2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 25 de julho de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da Câmara Municipal de Marataízes

Biênio 2019/2020